

# A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficiências existem

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

## RESUMO:

O texto discute as intersecções entre os movimentos sociais de pessoas com deficiência e os movimentos feministas e LGBTI+, enfatizando a necessidade de questionar a visão tradicional do corpo como um dado natural. A partir do modelo social da deficiência, que considera as barreiras sociais como responsáveis pela opressão, são abordadas questões de sexualidade e identidade de gênero. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência destaca os direitos sexuais e reprodutivos desse grupo, evidenciando semelhanças com as violações enfrentadas por LGBTI+. O texto conclui que é essencial integrar as experiências e estratégias de luta de ambos os grupos para promover a inclusão e o respeito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Deficiência, LGBTI+, Direitos, Sexualidade, Opressão, Inclusão.

## ABSTRACT:

The text discusses the intersections between the social movements of people with disabilities and feminist and LGBTI+ movements, emphasizing the need to question the traditional view of the body as a natural given. Using the social model of disability, which sees social barriers as responsible for oppression, it addresses issues of sexuality and gender identity. The Convention on the Rights of Persons with Disabilities highlights the sexual and reproductive rights of this group, showing similarities with the violations faced by LGBTI+. The text concludes that integrating the experiences and strategies of both groups is essential for promoting inclusion and respect.

**KEYWORDS:** Disability, LGBTI+, Rights, Sexuality, Oppression, Inclusion.

# A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficiências existem

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

As lutas dos movimentos sociais de pessoas com deficiência guardam um ponto em comum com os movimentos feministas e de LGBTI+, que é o de questionar o construto do corpo como um dado natural que antecede a construção dos sujeitos (Mello; Nuernberg, 2012).

Mesmo que os Estudos sobre Deficiência sejam pouco reconhecidos no Brasil, há uma extensa produção advinda de teóricas e teóricos que têm se debruçado em refletir a deficiência a partir da perspectiva que ficou conhecida como “modelo social da deficiência” (Diniz, 2003, 2007), em contraposição do “modelo médico”. No modelo social, a deficiência é considerada uma forma de opressão social que opera com outras categorias sociais como gênero, sexualidade, raça/etnia, orientação sexual, classe, nacionalidade e geração, entre outras. A premissa básica desse modelo implica o contexto social na definição da deficiência, ao transferir a responsabilidade pelas desvantagens sociais impostas às pessoas com deficiência não para as suas limitações corporais e funcionais, mas para a incapacidade da estrutura social em prever e ajustar-se à diversidade corporal.

Desse modo, o modelo social desloca a compreensão da deficiência da perspectiva individualista que a define como um “problema médico” do indivíduo para o contexto, ao apontar para as barreiras sociais que impedem a plena participação das pessoas com deficiência.

Essa definição de deficiência vai refletir, sobretudo, na compreensão da desnaturalização e heterogeneidade da categoria “mulher” e mesmo da “lesbianidade”, o que é corroborado por Rosemarie Garland-Thomson (2004) na seguinte passagem:

Supõe-se que os corpos femininos, deficiências, negros e indígenas sejam corpos ‘desviantes’, ‘degenerados’, ‘deformados’, ‘dependentes’, ‘incompletos’, ‘vulneráveis’, ‘incapazes’, ‘incompetentes’, ‘selvagens’. Feminilidade e raça são performances de deficiência. Mulheres e pessoas com deficiência são retratadas

# A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficiências existem

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

como corpos indefesos, dependentes, fracos, vulneráveis e incapazes. Mulheres, deficientes físicos, negros e indígenas são sempre ocasiões oportunas para o engrandecimento de salvadores benevolentes (...). Por exemplo, uma ilustração médica de 1885 de uma mulher lésbica vista como patologicamente “deficiente de amor” – isto é, o estereótipo cultural da mulher feia ou ‘talvez’ lésbica – sugere como a sexualidade e a aparência deslizam para os termos da deficiência. (...) a linguagem da deficiência e da anormalidade é usada simultaneamente para desvalorizar as mulheres que se afastam dos mandatos da feminilidade, equiparando-as a corpos deficientes. Tal movimento interpretativo invoca economicamente o efeito subjogador de um sistema opressor para depreciar pessoas marcadas por outros sistemas de representação. (Garland-Thomson, 2004, p.791)

Para além da “política da aparência”, vale destacar que da mesma forma que em relação ao coletivo LGBTI+, há uma grande intolerância social em relação à sexualidade das pessoas com deficiência. A representação da pessoa com deficiência como um ser assexuado (Kangaude, 2009) ou dotado de uma hipersexualidade (Maia, 2006) tende a reforçar estereótipos quanto às suas possibilidades como sujeito desejante. Os fatores para esta não aceitação social são situações convergentes que implicam considerar questões relacionadas ao tabu do corpo e das sexualidades não hegemônicas, porquanto o culto ao corpo perfeito, belo, saudável e capaz inibe as pessoas deficiências<sup>2</sup> e constrange as não deficiências.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência contém artigos que dizem respeito aos direitos sexuais e reprodutivos desse grupo social, a saber: os artigos 23 e 24 falam, respectivamente, sobre o “respeito pelo lar e pela família”, que trata de aspectos relacionados aos direitos a contraírem matrimônio e constituírem família, inclusive o direito à guarda, custódia, curatela e adoção de crianças); e sobre a saúde, inclusive no âmbito da saúde sexual e reprodutiva. Essas menções mostram, por si só, uma grande semelhança no quesito interdições da sexualidade entre ambos os grupos sociais, deficiências e LGBTI+, uma

# A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficiências existem

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

vez que historicamente lhes são negadas o direito à sexualidade e a de constituírem família.

Anne Finger (1992), escritora e ativista deficiente estadunidense, foi enfática ao dizer que:

Muitas vezes a sexualidade é a causa de nossa opressão mais grave; também muitas vezes é a causa de nossa mais profunda dor. Resulta- -nos mais fácil falar – e formular estratégias para a mudança – sobre a discriminação no trabalho, na educação, na moradia, que falar sobre nossa exclusão da sexualidade e da reprodução. (Finger, 1992, p. 9).

Assim, é fácil perceber por que temas como Educação, Trabalho, Acessibilidade, etc, que são bem pautados nos movimentos sociais deficiências, ainda pertencem à esfera pública, ficando a sexualidade relegada à esfera privada. Para essa autora, são os temas da esfera privada que irão garantir a conquista do estatuto de pessoa das pessoas com deficiência (Mello; Nuerberg, 2012). Nesse sentido, as pessoas deficiências têm muito a aprender com os movimentos feministas e LGBTI+ em matéria de direitos sexuais e reprodutivos com os movimentos feministas e LGBTI+, que se concentram em questões da vida privada.

Outras intersecções que potencializam a necessidade de os movimentos de pessoas com deficiência e LGBTI+ a se aproximarem, conhecendo suas estratégias de luta e de comunicação são: 1) o fato de que pessoas vivendo com HIV/AIDS podem adquirir uma deficiência – a chamada ‘deficientização do HIV/AIDS’ –, o que nem sempre o senso comum sabe disso. Muitas vezes, essas pessoas sofrem um duplo ou múltiplo estigma, dependendo do lugar corporificado que ocupam em relação à sexualidade, gênero, raça, etnia, classe e deficiência; e 2) pessoas LGBTI+ deficiências muitas vezes são discriminadas por ambos os lados. Ou seja, de um lado o segmento deficiente as discriminam por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero; de outro lado, o segmento LGBTI+ as rejeitam por motivo de

# A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficias existem

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

deficiência. Nesse sentido, se a pessoa for LGBTI+ deficiã, há um 'caldo de opressões' por LGBTfobia e capacitismo. Parafrazeando Audre Lorde, precisamos combater as hierarquias de opressão incluindo na memória social LGBTI+ as pessoas com deficiência.

A deficiência é uma questão LGBTI+ porque também temos LGBTI+ deficias entre nós. LGBTI+ deficias existem. Do mesmo modo, é preciso incluir na memória social das pessoas com deficiência as pessoas LGBTI+.

## Referências:

Brasil. Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 10 jul. 2008b, seção 1, edição 131, p. 1. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/99423> . Acesso em: 15 out. 2021.

Diniz, Debora. Modelo Social da Deficiência: a crítica feminista. Série Anis 28, jul. 2003. p.1-8. Diniz, Debora. O que é deficiência? São Paulo: Brasiliense, 2007.

Finger, Anne. Forbidden Fruit. *New Internationalist*, 233, 1992, p. 8-10. Garland-Thomson, Rosemarie. Integrating Disability, Transforming Feminist Theory. In.: Smith, Bonnie G.; Hutchison, Beth (Eds.). *Gendering Disability*. New Brunswick: Rutgers University Press, 2004. p. 72-103.

Kangaude, Godfrey. Disability, the Stigma of Asexuality and Sexual Health: a sexual rights perspective. *Review of Disability Studies*, v. 5, n. 4, 2009, p. 22- 36.

Mello, Anahí G.; NUERNBERG, Adriano. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, v.20, n.3, p. 635-655, 2012.

# **A favor da memória social da deficiência: LGBTI+ deficiências existem**

ANAHÍ GUEDES DE MELLO

REVISTA MEMÓRIA LGBT

ISSN 2318-6275

V.8 N.1 ANO 2023

## **SOBRE AS AUTORIAS:**

**Anahí Guedes de Mello, Universidade Federal de Santa Catarina**

Antropóloga, doutora em Antropologia Social pela UFSC. Ativista surda lésbica, é membra da Mudiá – Coletiva Visibilidade Lésbica Floripa e da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL). É também pesquisadora da Anis - Instituto de Bioética; coordenadora do Comitê Deficiência e Acessibilidade da Associação Brasileira de Antropologia (ABA); e membro do GT Estudos Críticos em Discapacidade do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). E-mail: [anahigm75@gmail.com](mailto:anahigm75@gmail.com) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5536-7171>

**RECEBIDO em: 12/07/2022**

**APROVADO em: 21/08/2022**